

DECISÃO Nº 306/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/10/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025018/07-48 referente à Proposta Institucional da Universidade em atendimento ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI-MEC)

DECIDE

conceder vista do presente processo aos Conselheiros BELIZA STASINSKI LOPES e EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

(o original encontra-se assinado) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.